



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

“INSTITUI O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 7º inciso VIII, 37º inciso XV e 39º, §3ª e 4º da Constituição Federal e nos artigos 29 e 30, §4º da Lei Orgânica Municipal e artigo 33 inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Rosário da Limeira/MG perceberão o décimo terceiro salário, a ser pago até o dia 20 de dezembro de cada ano e corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que o Vereador fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício do ano correspondente.

§ 1º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do *caput* deste artigo.

§ 2º - Observado o disposto no parágrafo anterior, o Vereador que tiver o seu mandato extinto perceberá de imediato o 13º subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

§ 3º - Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao Vereador Suplente que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 17 de maio de 2023.

Francisco M. Alves Neto

Francisco Martins Alves Neto

Presidente da Câmara Municipal

Maureli Freitas da Silva

Maureli Freitas da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Roberto dos Reis Lomeu

Roberto dos Reis Lomeu

Secretário da Câmara Municipal

